

MINUTA DA ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO GERAL de 18 de julho de 2023

1- Leitura e aprovação da ata da reunião de 14.03.2023;

A ata da reunião anterior foi aprovada por unanimidade, pelos presentes na referida reunião.

2- Nos termos do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, alterado pelo Decreto-Lei n.º 137/2012, aprovar o mapa de férias do Diretor.

O Presidente do Conselho Geral informou os membros deste Conselho do período de férias solicitado pelo Diretor do Agrupamento, este referiu que solicitou o mínimo que é obrigatório por lei, de dois a trinta e um de agosto. Estas datas foram aprovadas por unanimidade.

3- Nos termos do nº 1 do artigo 13º do Decreto-Lei nº 75/2008, alterado pelo Decreto-Lei nº 137/2012, aprovar os seguintes documentos:

- a. Plano de Atividades de Enriquecimentos Curricular (AEC);**
- b. Critérios de elaboração de horários.**

O Presidente do Conselho Geral passou a palavra ao Diretor do Agrupamento para prestar os esclarecimentos necessários relativos aos documentos em apreciação.

a. Plano de Atividades de Enriquecimentos Curricular (AEC);

O Diretor referiu que tem havido uma grande adesão às AEC e que este Plano é fundamental, pois todos os alunos participam nas mesmas, ainda que não sejam obrigatórias. As AEC devem ser nos blocos terminais, o que nem sempre é possível, atendendo aos recursos humanos, disponibilidade horária e ao facto de se terem que deslocar de escola para escola.

O Plano de Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC) apresenta uma diferença relevante relativamente ao ano passado: considerou-se haver um elevado número de horas direcionadas para a Atividade Física e Desportiva e, ainda, tendo como referência a aplicação das Provas de Aferição eletrónicas, no segundo ano, onde se verificaram algumas limitações, por parte dos alunos, em manusear os computadores, optou-se por alterar as áreas a trabalhar nas AEC. Para além das áreas já existentes - Ensino do Inglês (1º e 2º ano), Atividade Física e Desportiva, Ensino de Música, Expressão Dramática (3º e 4º ano) -, acrescenta-se o Ensino do uso das Tecnologias de Informação, em todos os anos letivos, tornando assim o plano mais equilibrado, indo de encontro ao que se considerava relevante e sempre em articulação com a autarquia.

A Conselheira Olímpia Carvalho referiu a existência de alguns constrangimentos na realização da atividade desportiva na Escola Básica Dr. Artur Pimentel – Vila Flor, facto abordado numa reunião com os encarregados de educação do primeiro ciclo.

O Diretor elucidou que, nem sempre, as condições que existem são as ideais e que existe um espaço multiusos utilizado para a prática desportiva e outras atividades.

A Representante dos Encarregados de Educação, Ana Ventura, leu um texto que refletia a preocupação dos encarregados sobre esta situação, sugerindo algumas propostas.

Analisou-se a possibilidade de uma das salas ser alocada para a realização da atividade física e propôs-se a realização de uma reunião, no início do ano letivo, com os técnicos, a entidade promotora, a direção da escola e as representantes dos encarregados de educação para se encontrar a melhor solução.

O Plano de Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC) foi colocado a votação e foi aprovado por unanimidade.

b. Critérios de elaboração de horários.

O Diretor referiu que estes critérios estão de acordo com o contemplado na legislação vigente, estando em linha com os do ano transato, havendo, no entanto, um ponto importante a salientar, pois, em consequência da redução do crédito horário, que não se pode ultrapassar, decorrente do aumento das horas de redução da componente letiva, ao abrigo do artigo 79.º, implicando, assim, uma redução significativa das horas de crédito no Agrupamento. Considerando estes dados, vai deixar de haver a oferta facultativa de frequência obrigatória: Trabalho de Projeto e ADR (Ambiente e Desenvolvimento Rural), no segundo e terceiro ciclo, respetivamente. Acresce também o facto de que também haverá uma redução de horas de determinados cargos e, ainda, um decréscimo de horas para os apoios pedagógicos, pelo que alguns não se poderão realizar.

O Diretor acrescentou ainda que, na sequência da pandemia, houve um Plano de Recuperação de Aprendizagens e o Plano Escola + 21/23 que permitiam uma contabilização diferente quanto ao crédito horário, as novas medidas já não permitem essa contabilidade, registando-se uma diminuição, como referido anteriormente.

Regista-se, ainda, outra alteração no referente à disciplina de oferta obrigatória, Oficina de Música, que só decorrerá no oitavo e nono ano, introduzindo-se, novamente, no sétimo ano, a disciplina de Oficina de Teatro, atendendo a que a escola dispõe de uma docente para lecionar esta disciplina.

O Presidente do Conselho Geral informou que, decorrente das alterações acima elencadas, urge proceder à mudança no Projeto Educativo, páginas dezassete e dezoito, para que todos os documentos fiquem uniformes quanto à informação constante neles. Todos os conselheiros deram aval a que se proceda a estas alterações.

De seguida, a Conselheira Adriana Dias sugeriu que na página cinco, no ponto 13, alínea d), quanto às Aulas de Preparação da Avaliação Externa, se deveria alterar para anos terminais. Sugeriu, ainda, que, se possível, as disciplinas que estão sujeitas a exame não fossem lecionadas na sexta à tarde.

O Diretor refere que tomou nota desta sugestão, no entanto, nem sempre se consegue, devido aos constrangimentos existentes, e acrescenta que este plano será cumprido até ao limite, com a consciência que haverá redução quanto ao crédito horário.

O documento foi colocado a votação e foi aprovado por unanimidade.

4- Outros assuntos.

O Diretor informou que o início do ano letivo decorrerá no dia quinze de setembro, tendo-se protelado até ao último dia atendendo ao facto da escola se encontrar em obras e ser necessário haver as melhores condições possíveis para o arranque deste.

A cerimónia do Dia do Diploma celebrar-se-á no dia sete de setembro, no Auditório Adelina Campos.

O Diretor fez um balanço relativo ao decorrer das obras, agradecendo a colaboração e compreensão de todos, registando que estas têm decorrido como planeado por todos os intervenientes. Nesta fase, término das aulas, as obras decorrem por todo o espaço escolar. O bloco B já está concluído, passando agora para o bloco A. Pretende-se que a quinze de setembro os blocos, cantina e refeitório já se encontrem concluídos. Posteriormente, a sala de professores, secretaria e salas da direção entrarão em obras. Como consequência vai ser isolada uma parte da sala de convívio, para assegurar a sua funcionalidade. Acresce, ainda, a informação da instalação de um elevador no bloco A.

A conselheira Gracinda Peixoto agradeceu o envio do Jornal Escolar, dando os parabéns pelo excelente trabalho que, na sua opinião, apresenta qualidade, diversidade de atividades e denota-se a participação de toda a comunidade.

O Presidente do Conselho Geral agradeceu a presença e colaboração de todos, o trabalho e empenho demonstrado. Agradeceu ainda à aluna Diana Morais pela sua presença e trabalho nas reuniões, pois deixará de fazer parte deste Conselho por ter concluído o décimo segundo ano.

Vila Flor, 19 de julho de 2023.

A Secretária

Ana Paula Morais